

---

**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2023 - SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, COLETOR TRONCO E REDE DE RECALQUE) DO SETOR OURO BRANCO, PELO TIPO MENOR PREÇO.....**

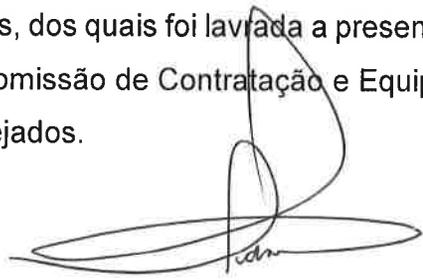
---

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de setembro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, no **Centro Administrativo e Operacional**, localizado à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio do SAAE, composta pelas senhoras, Ana Maria Aparecida Torres - auxiliar de administração, Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira - auxiliar de administração, Roseli de Souza Domingues - auxiliar de administração, Janaína Soler Cavalcanti - auxiliar de administração e Thaís Coelho de Sá - auxiliar de administração; para sob a presidência da senhora Roseli de Souza Domingues, realizarem os trabalhos de julgamento das propostas, apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Conforme Ata acostada às fls. 2622/2624, foram habilitadas à seguir no certame todas as licitantes participantes, sendo **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA., NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., M LAYDNER SERVIÇOS LTDA., SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANOS ENGENHARIA LTDA., HGO ENGENHARIA LTDA, SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, GARDEN CONSULTORIA, ENGER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., SANEPRO ENGENHARIA LTDA., LASSAN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA., ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES, DOMÍNIO ENGENHARIA E ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., PROESPLAN ENGENHARIA LTDA. e E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI.**, Iniciados os trabalhos, a Comissão, após exame minucioso das propostas apresentadas, discutidos

os diversos aspectos concernentes à licitação e considerando o parecer exarado às fls. 2629/2630 dos autos do processo pelo Engº Mauri Gião Pongitor e ratificado em fls. 2631 pelo Arq. Márcio Santana Moscardo - Diretor de Engenharia Empreendimentos e Projetos, e à vista do que dispõe o item 10, seus subitens e incisos do ato convocatório relativamente a apresentação da proposta, resolve: **Desclassificar** a proposta das licitantes **SANEPRO ENGENHARIA LTDA - EPP e HGO ENGENHARIA LTDA. – EPP**, por ter apresentado proposta em desacordo com o edital e com o estabelecido pelo art. 48, inciso II, §1º, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, por estar inferior a 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração; **Classificar** e declarar vencedora pelo menor preço global a proposta da licitante **E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI.**, no valor total de **R\$ 152.827,59 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, visto que atendeu a todas as condições estabelecidas no edital. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da presente Tomada de Preços à licitante acima mencionada, somente após providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei e observado o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros designados da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Ana Maria Aparecida Torres



Thaís Coelho de Sá



Janaina Soler Cavalcanti



Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira



Roseli de Souza Domingues